



ATA DA **TRIGÉSIMA SÉTIMA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO BONK, SECRETARIADO PELA VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA; PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: DEVANILDO DE CASTRO, GERSON LUIS LANZARINI, RAFAEL RODOLFO GANZER, JOÃO CARLOS PADILHA, MARLENE MASIERO CASAMALI, TIAGO DE LIMA RIBAS E VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A PRIMEIRA SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO-SE ASSIM INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: 1º)** ) LEITURA DA **PORTARIA N.º 021/2024**, CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVOS DE SAÚDE, E DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES; **2º)** LEITURA DO **OFÍCIO N.º 047/2024**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI N.º 2160/2024**, SENDO O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA SER ANALISADO NA PRESENTE SESSÃO; **3º)** LEITURA DO **OFÍCIO N.º 048/2024**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 013/2024**, SENDO O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA SER ANALISADO NA PRESENTE SESSÃO; **4º)** LEITURA DAS **INDICAÇÕES N.º 038 E 039/2024**, SENDO AS MESMAS DESPACHADAS PELA MESA EXECUTIVÁ. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 013/2024** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 011/2023, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO EXECUTIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 013/2024**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA QUALIFICADA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE, COM A DECLARAÇÃO DE VOTO FAVORÁVEL DO PRESIDENTE MÁRIO BONK CONF. O ART. 70 E 209 DO REGIMENTO INTERNO. **2º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI N.º 2160/2024** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024 (LEI N.º 2324/2023) EM SEU ANEXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO EXECUTIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 2160/2024**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. **3º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI N.º 2159/2024** E DA SUA JUSTIFICATIVA, JÁ COM O PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, DESAPROPRIAR, RECEBER EM DOAÇÃO IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU

Continua-----

Continuação----- 037  
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA QUALIFICADA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE, COM A DECLARAÇÃO DE VOTO FAVORÁVEL DO PRESIDENTE MÁRIO BONK CONF. O ART. 70 E 209 DO REGIMENTO INTERNO. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR JOÃO CARLOS PADILHA, TIAGO DE LIMA RIBAS, MARLENE MASIERO CASAMALI E O VEREADOR GERSON LUIS LANZARINI O QUAL FINALIZOU A PALAVRA. NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, A PRESIDÊNCIA ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, FICANDO TODOS CONVOCADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 25 (VINTE E CINCO) DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS DEZENOVE HORAS

**MÁRIO BONK**  
PRESIDENTE

**GERSON LUIS LANZARINI**  
VICE-PRESIDENTE

**CÉLIA NUNES DA ROCHA**  
1º SECRETÁRIA

**JOÃO CARLOS PADILHA**  
2º SECRETÁRIO

**MARLENE MASIERO CASAMALI**  
VEREADORA

**DEVANILDO DE CASTRO**  
VEREADOR

**VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS**  
VEREADOR

**TIAGO DE LIMA RIBAS**  
VEREADOR

**RAFAEL RODOLFO GANZER**  
VEREADOR

